



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 33/2018 – São Paulo, terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 3435, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 1929/17 quanto à designação da MM. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Mauá.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/02/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3157, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no período de 16/11 a 3/12 e de 5 a 19/12/17, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, no dia 4/12/17, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/02/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3376, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 3259/17 para constar "com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara de Franca" na designação do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 15 a 19/12/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/02/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1209, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício - Nº 2 - GABGI, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara de Bauru - SP, atualmente convocado para atuar neste Tribunal em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, conforme Ato PRES nº 1138/2017, para participar, sem prejuízo da mencionada convocação, da Sessão de Julgamento da Nona Turma deste Tribunal, no dia 7 de março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 994, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 3 (três) dias de férias para 20 a 22 de fevereiro de 2018 (Exercício 2015/2016 - 1º), do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 997, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 1 (um) dia de férias para 9 de março de 2018 (Exercício 2016/2017 - 1º), do Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R Nº 33, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a jurisdição da 5ª Subseção Judiciária - Campinas e da 23ª Subseção Judiciária - Bragança Paulista.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 426ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), de 1º de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0013271-20.2017.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a jurisdição das Varas Federais e do Juizado Especial Federal da 5ª Subseção Judiciária - Campinas para excluir os municípios de Amparo, Itatiba, Jarinu e Morungaba.

Parágrafo único. As Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campinas terão jurisdição sobre os municípios de Campinas, Capivari, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Mombuca, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Rafard, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

Art. 2º Alterar a jurisdição da Vara Federal e do Juizado Especial Federal da 23ª Subseção Judiciária - Bragança Paulista para incluir os municípios de Amparo, Itatiba, Jarinu e Morungaba.

Parágrafo único. A Vara Federal e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista terão jurisdição sobre os municípios de Águas de Lindóia, Amparo, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Itatiba, Jarinu, Joanópolis, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pirnhazinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro, Tuiuti e Vargem.

Art. 3º Revogar:

I - O inciso I do artigo 3º do Provimento CJF3R nº 436, de 4 de setembro de 2015;

II - O artigo 2º do Provimento CJF3R nº 394, de 4 de setembro de 2013.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 32, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reunir as áreas de compras, licitações, contratos e fiscalização de contratos da Seção Judiciária de São Paulo sob Subsecretaria especializada, desonerando as atribuições da Secretaria Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar a sobrecarga de trabalho enfrentada pela Central de Penas e Medidas Alternativas;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 426ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), de 1º de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os expedientes administrativos SEI nºs 0002058-80.2018.4.03.8000, 0064945-34.2017.4.03.8001, 0058543-34.2017.4.03.8001 e 0069482-73.2017.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar 1 (um) cargo em comissão CJ-3 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (um) cargo em comissão CJ-2.

Art. 2º Criar a Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (UCOL) na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, destinando-lhe 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Diretor de Subsecretaria, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Remanejar, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas, o Núcleo de Compras e Licitações, o Núcleo de Contratos e o Núcleo de Fiscalização de Contratos da Secretaria Administrativa para a Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 4º Destinar 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provenientes da reserva da Diretoria do Foro, para o Núcleo de Penas e Medidas Alternativas.

Art. 5º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores e nas Resoluções CJF3R nº 17, de 4 de agosto de 2017, e nº 18, de 11 de setembro de 2017, conforme segue:

ORGÃO	CÓDIGO	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	10.000	DFOR
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS		

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	10.500	NUCI
Seção de Verificação e Análise de Pessoal 1 FC-5, Supervisor	10.510	SUVP
Seção de Acompanhamento Contábil 1 FC-5, Supervisor	10.520	SUCN
Seção de Análise de Licitações e Contratos 1 FC-5, Supervisor	10.530	SULT
Seção de Auditorias 1 FC-5, Supervisor	10.540	SAUD
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO 1 CJ-2, Chefe de Gabinete 2 FC-4, Assistente I	10.100	GADI
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro 1 FC-5, Supervisor	10.110	SUGA
Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares 1 FC-5, Supervisor	10.130	SUSI
Seção de Apoio Técnico-Jurídico 1 FC-5, Supervisor	10.120	SUTJ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.000	SADM
Setor de Controle e Processamento de Suprimento de Fundos 1 FC-4, Assistente I	1X.001	SESF
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.050	SUDA
Seção de Diárias e Passagens 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.070	SUDG
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	1X.H00	NUID
Setor de Desenvolvimento Integrado 1 FC-4, Assistente I	1X.H01	SEDS
Setor de Projetos Institucionais 1 FC-4, Assistente I	1X.H02	SEIT
Seção de Análise e Estudos Organizacionais 1 FC-5, Supervisor	1X.H10	SUES
Seção de Gestão Estratégica e de Processos 1 FC-5, Supervisor	1X.H20	SUGE
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II	1X.100	NUCS
Seção de Multimídia e Audiovisual 1 FC-5, Supervisor	1X.110	SUAU
Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa 1 FC-5, Supervisor	1X.120	SUTI
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria	1X.c00	UCOL

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.B00	NULI
Seção de Apoio às Compras e Licitações 1 FC-5, Supervisor	1X.B10	SUAC
Seção de Compras 1 FC-5, Supervisor	1X.B40	SUCL
Seção de Licitações 1 FC-5, Supervisor	1X.B50	SULI
Seção de Planejamento de Contratações 1 FC-5, Supervisor	1X.B70	SUPL
NÚCLEO DE CONTRATOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.U00	NUCT
Seção de Elaboração de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.U10	SUEB
Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades 1 FC-5, Supervisor	1X.U30	SUFT
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.Z00	NUFC
Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.Z10	SADC
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos 1 FC-5, Supervisor	1X.Z20	SUAN
Seção de Controle e Processamento de Provisões de Encargos Trabalhistas 1 FC-5, Supervisor	1X.Z30	SUEO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II	1X.D00	UGEP
Seção de Apoio Administrativo a Gestão de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	1X.D20	SUAP
Seção de Instrução de Processos e Pesquisa 1 FC-5, Supervisor	1X.D30	SUIT
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	1X.T00	NUSA
Seção do Pró-Social 1 FC-5, Supervisor	1X.T10	SUSL
Setor de Gestão de Contratos de Saúde 1 FC-4, Assistente I	1X.T11	SEGS
Setor de Benefícios e Programas Assistenciais 1 FC-4, Assistente I	1X.T12	SEBC
Seção de Atenção à Saúde 1 FC-5, Supervisor	1X.T20	SUSD
Setor Médico, Odontológico e Psicossocial 1 FC-4, Assistente I	1X.T22	SEMO

NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.L00	NUPA
Seção de Inativos 1 FC-5, Supervisor	1X.L10	SUIV
Seção de Magistrados e Ações Judiciais 1 FC-5, Supervisor	1X.L20	SUMJ
Seção de Ativos 1 FC-5, Supervisor	1X.L30	SUAS
NÚCLEO DE CÁLCULO DE PASSIVOS E RELATÓRIOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	1X.b00	NUCP
Seção de Exercícios Findos e Relatórios 1 FC-5, Supervisor	1X.b10	SUER
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 7 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	1x.500	NUAF
Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais 1 FC-5, Supervisor	1x.510	SUGT
Seção de Controle de Frequência e Férias 1 FC-5, Supervisor	1x.530	SUFF
Seção de Processos Funcionais 1 FC-5, Supervisor	1x.540	SUFN
Seção de Direitos e Vantagens 1 FC-5, Supervisor	1x.550	SUVT
Seção de Registro de Dados Funcionais 1 FC-5, Supervisor	1x.570	SURF
Seção de Contagem de Tempo 1 FC-5, Supervisor	1x.580	SUTM
NÚCLEO DE INGRESSO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 6 FC-3, Assistente II 5 FC-2, Assistente Operacional	1X.600	NUIP
Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas 1 FC-5, Supervisor	1X.650	SULM
Seção de Avaliação de Desempenho 1 FC-5, Supervisor	1X.6B0	SUDM
Seção de Ingresso 1 FC-5, Supervisor	1X.6C0	SUIG
Seção de Psicologia e Qualidade de Vida 1 FC-5, Supervisor	1X.6D0	SUPQ
NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 3 FC-2, Assistente Operacional	1X.V00	NUES
Seção de Ensino a Distância e Coordenação Pedagógica 1 FC-5, Supervisor	1X.V10	SUEV
Seção de Treinamento e Desenvolvimento 1 FC-5, Supervisor	1X.V20	SUTD
Seção de Adicional de Qualificação e Apoio Logístico a Eventos de Capacitação 1 FC-5, Supervisor	1X.V30	SUET

SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.X00	UAPA
NÚCLEO DE BIBLIOTECA 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-3, Assistente II 5 FC-2, Assistente Operacional	1X.J00	NUBI
Seção de Atendimento 1 FC-5, Supervisor	1X.J10	SUAO
Seção de Processamento Técnico 1 FC-5, Supervisor	1X.J20	SUPT
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 6 FC-2, Assistente Operacional	1X.500	NUAJ
Seção de Expedição de Certidões 1 FC-5, Supervisor	1X.530	SUEC
Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações 1 FC-5, Supervisor	1X.560	SURC
Seção de Arrecadação 1 FC-5, Supervisor	1X.5A0	SUAR
Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais 1 FC-5, Supervisor	1X.5B0	SUGP
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual 1 FC-5, Supervisor	1X.5C0	SUGD
Seção de Protocolo Integrado 1 FC-5, Supervisor	1X.5G0	SUPN
Seção de Apoio às Secretarias de Vara 1 FC-5, Supervisor	1X.5J0	SUVR
NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1x.900	NUCA
Seção de Cálculos Judiciais Cíveis 1 FC-5, Supervisor	1x.910	SUCJ
Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	1x.920	SUCF
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários 1 FC-5, Supervisor	1x.930	SUCP
NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.W00	NUAC
Seção de Apoio à Conciliação Pré-processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.W10	SAPP
Seção de Apoio à Conciliação Processual 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.W20	SAPR
NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 8 FC-2, Assistente Operacional	1X.N00	NUSD
Seção de Comunicação e Protocolo 1 FC-5, Supervisor	1X.N20	SUCO

Setor de Apoio a Comunicação e Protocolo 1 FC-4, Assistente I	IX.N22	SECP
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem 1 FC-5, Supervisor	IX.N30	SUC3
Seção de Telecomunicações 1 FC-5, Supervisor	IX.N40	SUTA
Setor Técnico de Telecomunicações 1 FC-4, Assistente I	IX.N41	SETT
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza 1 FC-5, Supervisor	IX.N50	SUC1
Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte 1 FC-5, Supervisor	IX.N60	SUC2
NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	IX.O00	NUSE
Seção de Contratos de Prevenção a Incêndios e de Suporte à Frota 1 FC-5, Supervisor	IX.O10	SUIF
Seção de Segurança Institucional 1 FC-5, Supervisor	IX.O20	SUSG
Seção de Apoio ao Núcleo de Segurança Institucional 1 FC-5, Supervisor	IX.O30	SUNS
Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança 1 FC-5, Supervisor	IX.O40	SUIE
NÚCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	IX.Y00	NUAL
QUADRO DE SERVIDORES		
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (Clínica)	1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	6	
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS		
NÚCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	IX.Y00	NUAL
Seção de Serviço Social e Psicologia 1 FC-5, Supervisor	IX.Y10	SUSS
Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas 1 FC-5, Supervisor	IX.Y20	SUMD
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	IX.E00	UMIN
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente II	IX.a00	NUAD
Setor de Apoio Administrativo (Peixoto Gomide) 1 FC-4, Assistente I	IX.a01	SEAP
Setor de Apoio Administrativo (República) 1 FC-4, Assistente I	IX.a02	SEAP
Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação da Administração Central 1 FC-5, Supervisor	IX.a10	SUTC
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 2 FC-3, Assistente II 7 FC-2, Assistente Operacional	IX.600	NUIN

Seção de Engenharia Elétrica 1 FC-5, Supervisor	1x.640	SUEG
Seção de Engenharia Civil 1 FC-5, Supervisor	1x.650	SUEN
Seção de Projetos 1 FC-5, Supervisor	1x.630	SUPJ
Seção de Elaboração de Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia 1 FC-5, Supervisor	1x.660	SUOS
Seção de Acompanhamento e Gerenciamento de Contratos de Engenharia 1 FC-5, Supervisor	1x.670	SUGN
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 6 FC-3, Assistente II 2 FC-2, Assistente Operacional	1X.G00	NUAP
Seção de Contratos Ordinários 1 FC-5, Supervisor	1X.G30	SUCS
Seção de Apoio às Instalações Prediais 1 FC-5, Supervisor	1X.G50	SUAI
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários 1 FC-5, Supervisor	1X.G60	SUPI
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Manutenção Predial 1 FC-5, Supervisor	1X.G70	SUMT
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias 1 FC-5, Supervisor	1X.G80	SUCT
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.300	UPOF
Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.310	SUMF
Seção de Análise de Processos de Pagamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	1X.320	SAPG
NÚCLEO FINANCEIRO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 5 FC-3, Assistente II 4 FC-2, Assistente Operacional	1X.P00	NUFI
Seção de Liquidação de Despesas 1 FC-5, Supervisor	1X.P10	SLIQ
Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes 1 FC-5, Supervisor	1X.P20	SUPG
Seção Contábil-Fiscal 1 FC-5, Supervisor	1X.P30	SUFA
Seção de Processamento e Pagamento 1 FC-5, Supervisor	1X.P40	SPAG
NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	1X.Q00	NUOR
Seção de Processamento de Folha e Benefícios 1 FC-5, Supervisor	1X.Q10	SUPF

Seção de Análise e Registro de Documentos 1 FC-5, Supervisor	1X.Q20	SURD
Seção de Orçamento 1 FC-5, Supervisor	1X.Q30	SUOR
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 2 FC-3, Assistente II	1x.100	NUPE
Seção de Acompanhamento e Planejamento Orçamentário de Despesas 1 FC-5, Supervisor	1x.120	SUOD
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL 1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria 1 FC-3, Assistente Administrativo	1X.S00	UMAD
Seção de Apoio Administrativo 1 FC-5, Supervisor 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.S10	SUAP
Seção de Logística de Transporte 1 FC-5, Supervisor 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.S20	SUTN
NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 4 FC-3, Assistente II	1X.M00	NUDJ
Seção Administrativa do Acervo Arquivístico 1 FC-5, Supervisor	1X.M10	SUAQ
Seção de Depósito Judicial 1 FC-5, Supervisor	1X.M20	SURJ
Seção de Atendimento 1 FC-5, Supervisor	1X.M40	SUNC
NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II	1X.R00	NUMP
Seção de Controle e Logística de Bens Permanentes 1 FC-5, Supervisor	1X.R10	SULP
Setor de Controle e Estoque de Material de Informática 1 FC-4, Assistente I	1X.R11	SECM
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes 1 FC-5, Supervisor	1X.R20	SUFS
Seção de Controle e Logística de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	1X.R30	SULC
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo 1 FC-5, Supervisor	1X.R40	SUFC
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis 1 FC-5, Supervisor	1X.R70	SUDB
NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA 1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-3, Assistente Administrativo 3 FC-3, Assistente II 1 FC-2, Assistente Operacional	1X.K00	NUGE
Seção do Centro de Memória 1 FC-5, Supervisor	1X.K10	SUCM
Seção de Avaliação de Documentos 1 FC-5, Supervisor	1X.K20	SUAV
Seção de Avaliação de Autos Findos 1 FC-5, Supervisor	1X.K30	SUAA
Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental 1 FC-5, Supervisor	1X.K40	SUOG

§1º A função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares será exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

§2º Os servidores da Seção de Atendimento do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial estão autorizados a autenticar cópias reprográficas de processos.

Art. 6º Revogar os quadros de estrutura organizacional constantes no artigo 9º da Resolução CJF3R nº 17, de 4 de agosto de 2017, e no art. 3º da Resolução CJF3R nº 18, de 11 de setembro de 2017.

Art. 7º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados, incluindo os extintos ou transformados, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 30 (trinta) dias da publicação desta norma.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 996, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 6 (seis) dias de férias para 1º a 6 de março de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA LUCIA LENCASTRE URSALIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 998, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018 (Exercício 2002/2003 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1211, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 14 de fevereiro de 2018, os efeitos do Ato PRES nº 1095/2017, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, titular da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3336, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de São José dos Campos, no dia 16/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

II – Designar o MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de São José dos Campos, nos dias 28/11 e 7/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

III – Designar a MM. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de São José dos Campos, nos dias 18 e 19/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

IV – Designar o MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de São José dos Campos, nos dias 6, 11, 20 e 27/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

V – Designar o MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de São José dos Campos, no dia 24/10/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

VI – Designar a MM. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara de São José dos Campos, nos dias 26, 27, 30 e 31/10, 6 e 7/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELIANA PARISI.

VII – Designar a MM. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, nos dias 9 e 10/11/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

VIII – Designar a MM. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 30/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

IX – Designar a MM. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, no dia 14/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3443, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum", **considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância; **considerando** a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias; **considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região; **considerando** a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 2753/17 quanto à designação dos Excelentíssimos Juízes Federais abaixo mencionados, para exercerem a função de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Ponta Porã:

- Diretor da Subseção Judiciária:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL		JUIZ(A) DIRETOR(A)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)
Subseção/Sede			
5ª	Ponta Porã	José Renato Rodrigues	Lidiane Maria Oliva Cardoso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3441, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum", **considerando** as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Piracicaba.

II - Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São José dos Campos.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3440, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2325/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA para atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Piracicaba/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3439, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 1108/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, para atuar como Coordenadora da Central de Conciliação de Ourinhos.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3433, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 2055/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO para exercer a função de Diretora de Subseção de Lins. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3431, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 29/11/17, o Ato 314/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá.

II - Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 314/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal de Campo Grande.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3448, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/10/17, o Item II do Ato 227/16 que designou o MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI para exercer a função de Diretor de Subseção Judiciária de São Vicente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3450, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 12/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Campo Grande.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3451, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 2188/17 quanto à designação:

- do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA para exercer a função de Diretor de Subseção de Corumbá.
- do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer a função de Diretor de Subseção de Coxim.
- do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para exercer a função de Diretor de Subseção de Naviraí.

II - Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2188/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Corumbá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3458, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 1721/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA para atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Campo Grande.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3427, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 1684/17 quanto à designação:

- da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Itapeva.
- do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Vicente.

II - Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 1684/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3425, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 647/16 que designou o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO para exercer função de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Franca.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3422, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF.

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17 o Ato 969/16 quanto às designações:

- do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS para exercer a função de Diretor de Subseção de Caraguatatuba.
- do MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA para exercer as funções de Diretor de Subseção Substituto e Corregedor da Central de Mandados de Franca.
- do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI para exercer a função de Diretor de Subseção de Jaú.

- do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para exercer a função de Diretor de Subseção de Mauá.

II - Cessar, a partir de 29/11/17, o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Jundiaí.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3419, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/10/17 o Ato 2054/17 quanto à designação:

- da MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Barueri.

- da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3418, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/10/17, o Ato 2189/17 quanto à designação:

- da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR para exercer a função de Diretora de Subseção de Assis.

- do MM. Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS para exercer a função de Diretor de Subseção de Avaré.

- da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES DAQUINO DE JESUS para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Itapeva.

II - Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO para exercer a função de Diretor de Subseção Substituta de São João da Boa Vista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3411, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 2/10/17, os Atos:

- 2229/17 que designou a MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 16º Gabinete da 6ª Turma Recursal de São Paulo.

- 2604/17 que alterou o Ato 2229/17 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" a partir de 8/8/17 na designação da MMª. Juíza Federal VALÉRIA CABAS FRANCO, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 16º Gabinete da 6ª Turma Recursal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3387, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, até 1/10/17, os efeitos do Ato 789/16 quanto à designação da MM. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo nos períodos de 31/7 a 13/8, 15/8, 11 a 14/9 e 29/9/17 e com prejuízo de suas atribuições nos períodos de 14/8, 16/8 a 10/9, 15 a 28/9 e 30/9 a 1/10/17, responder pela titularidade do 34º Gabinete da 12ª Turma Recursal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3339, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara Cível, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, designado pelo Ato 3234/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3348, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos recebidos em 13/12/17,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 14/12/17, os Atos 3239/17 e 3280/17.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0010669-18.2017.403.6105, da 9ª Vara de Campinas, no dia 13/12/17, em decorrência de suspeição da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

III – Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005817-82.2016.403.6105, 0006479-46.2016.403.6105, 0002591-35.2017.403.6105, 0007413-67.2017.403.6105, 0007542-72.2017.403.6105, 0007551-34.2017.403.6105, 0007556-56.2017.403.6105, 0007557-41.2017.403.6105, 0007558-26.2017.403.6105, 0007564-33.2017.403.6105, 0007567-85.2017.403.6105, 0007633-65.2017.403.6105, 0007675-17.2017.403.6105, 0007680-39.2017.403.6105, 0007733-20.2017.403.6105, 0007761-85.2017.403.6105, 0007810-29.2017.403.6105, 0007930-72.2017.403.6105, 0008049-33.2017.403.6105, 0008160-17.2017.403.6105, 0008161-02.2017.403.6105, 0008178-38.2017.403.6105, 0008198-29.2017.403.6105, 0008404-43.2017.403.6105, 0008500-58.2017.403.6105, 0008559-46.2017.403.6105, 0009348-45.2017.403.6105, 0010388-62.2017.403.6105, 0008045-93.2017.403.6105, 0008167-09.2017.403.6105, 0008179-23.2017.403.6105, 0008403-23.2017.403.6105, 0008801-05.2017.403.6105, 0008817-56.2017.403.6105, 0009158-82.2017.403.6105, 0009488-79.2017.403.6105, 0010514-15.2017.403.6105, 0009805-77.2017.403.6105, 0008584-59.2017.403.6105, 0008788-06.2017.403.6105, 0009371-88.2017.403.6105, 0000705-11.2011.403.6105, 0010544-50.2017.403.6105 e 0010669-18.2017.403.6105, da 9ª Vara, no período de 14 a 18/12/17, em decorrência de suspeição da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETO PEDRAZZOLI, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005817-82.2016.403.6105, 0006479-46.2016.403.6105, 0002591-35.2017.403.6105, 0007413-67.2017.403.6105, 0007542-72.2017.403.6105, 0007551-34.2017.403.6105, 0007556-56.2017.403.6105, 0007557-41.2017.403.6105, 0007558-26.2017.403.6105, 0007564-33.2017.403.6105, 0007567-85.2017.403.6105, 0007633-65.2017.403.6105, 0007675-17.2017.403.6105, 0007680-39.2017.403.6105, 0007733-20.2017.403.6105, 0007761-85.2017.403.6105, 0007810-29.2017.403.6105, 0007930-72.2017.403.6105, 0008049-33.2017.403.6105, 0008160-17.2017.403.6105, 0008161-02.2017.403.6105, 0008178-38.2017.403.6105, 0008198-29.2017.403.6105, 0008404-43.2017.403.6105, 0008500-58.2017.403.6105, 0008559-46.2017.403.6105, 0009348-45.2017.403.6105, 0010388-62.2017.403.6105, 0008045-93.2017.403.6105, 0008167-09.2017.403.6105, 0008179-23.2017.403.6105, 0008403-23.2017.403.6105, 0008801-05.2017.403.6105, 0008817-56.2017.403.6105, 0009158-82.2017.403.6105, 0009488-79.2017.403.6105, 0010514-15.2017.403.6105, 0009805-77.2017.403.6105, 0008584-59.2017.403.6105, 0008788-06.2017.403.6105, 0009371-88.2017.403.6105, 0000705-11.2011.403.6105, 0010544-50.2017.403.6105 e 0010669-18.2017.403.6105, da 9ª Vara, no dia 19/12/17, em decorrência de suspeição da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005817-82.2016.403.6105, 0006479-46.2016.403.6105, 0002591-35.2017.403.6105, 0007413-67.2017.403.6105, 0007542-72.2017.403.6105, 0007551-34.2017.403.6105, 0007556-56.2017.403.6105, 0007557-41.2017.403.6105, 0007558-26.2017.403.6105, 0007564-33.2017.403.6105, 0007567-85.2017.403.6105, 0007633-65.2017.403.6105, 0007675-17.2017.403.6105, 0007680-39.2017.403.6105, 0007733-20.2017.403.6105, 0007761-85.2017.403.6105, 0007810-29.2017.403.6105, 0007930-72.2017.403.6105, 0008049-33.2017.403.6105, 0008160-17.2017.403.6105, 0008161-02.2017.403.6105, 0008178-38.2017.403.6105, 0008198-29.2017.403.6105, 0008404-43.2017.403.6105, 0008500-58.2017.403.6105, 0008559-46.2017.403.6105, 0009348-45.2017.403.6105, 0010388-62.2017.403.6105, 0008045-93.2017.403.6105, 0008167-09.2017.403.6105, 0008179-23.2017.403.6105, 0008403-23.2017.403.6105, 0008801-05.2017.403.6105, 0008817-56.2017.403.6105, 0009158-82.2017.403.6105, 0009488-79.2017.403.6105, 0010514-15.2017.403.6105, 0009805-77.2017.403.6105, 0008584-59.2017.403.6105, 0008788-06.2017.403.6105, 0009371-88.2017.403.6105, 0000705-11.2011.403.6105, 0010544-50.2017.403.6105 e 0010669-18.2017.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 20/12/17, em decorrência de suspeição da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/02/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3586, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos recebidos em 9/1/18 e 23/1/18,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0010816-44.2017.403.6105 e 0010812-07.2017.403.6105, da 9ª Vara, no dia 9/1/18, em decorrência de suspeição da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

II – Cessar o item V do Ato 3348/17, a partir de 10/1/18.

III - Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005817-82.2016.403.6105, 0006479-46.2016.403.6105, 0002591-35.2017.403.6105, 0007413-67.2017.403.6105, 0007542-72.2017.403.6105, 0007551-34.2017.403.6105, 0007556-56.2017.403.6105, 0007557-41.2017.403.6105, 0007558-26.2017.403.6105, 0007564-33.2017.403.6105, 0007567-85.2017.403.6105, 0007633-65.2017.403.6105, 0007675-17.2017.403.6105, 0007680-39.2017.403.6105, 0007733-20.2017.403.6105, 0007761-85.2017.403.6105, 0007810-29.2017.403.6105, 0007930-72.2017.403.6105, 0008049-33.2017.403.6105, 0008160-17.2017.403.6105, 0008161-02.2017.403.6105, 0008178-38.2017.403.6105, 0008198-29.2017.403.6105, 0008404-43.2017.403.6105, 0008500-58.2017.403.6105, 0008559-46.2017.403.6105, 0009348-45.2017.403.6105, 0010388-62.2017.403.6105, 0008045-93.2017.403.6105, 0008167-09.2017.403.6105, 0008179-23.2017.403.6105, 0008403-23.2017.403.6105, 0008801-05.2017.403.6105, 0008817-56.2017.403.6105, 0009158-82.2017.403.6105, 0009488-79.2017.403.6105, 0010514-15.2017.403.6105, 0009805-77.2017.403.6105, 0008584-59.2017.403.6105, 0008788-06.2017.403.6105, 0009371-88.2017.403.6105, 0000705-11.2011.403.6105, 0010544-50.2017.403.6105, 0010669-18.2017.403.6105, 0010816-44.2017.403.6105 e 0010812-07.2017.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 10/1/18, em decorrência de suspeição da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0000155-69.2018.4.03.6105 e 0000156-54.2018.4.03.6105, da 9ª Vara, a partir de 23/1/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO. Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3340, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 915/2017,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008953-02.2007.4.03.6106, da 4ª Vara, no período de 8/1 a 8/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008953-02.2007.4.03.6106, da 4ª Vara, a partir de 9/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3346, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA, da 1ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 12 e 15/12/17, em decorrência de afastamento em virtude de casamento do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

II - Designar o MM. Juiz Federal DÉNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 13 e 14/12 e no período de 16 a 19/12/17, em decorrência de afastamento em virtude de casamento do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3347, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara Previdenciária, no período de 11 a 13/12/17, em decorrência de licença-paternidade do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, designado pelos Atos 3201/17 e 3264/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3578, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 01/2018/gab/jmh,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001062-02.2017.4.03.6102, da 2ª Vara, no período de 23/1 a 6/2/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉLIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001062-02.2017.4.03.6102, da 2ª Vara, no período de 7 a 20/2/18, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA e suspeição do MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3577, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6-CPGR-JEF,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000173-93.2018.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 18/1 a 6/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000173-93.2018.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 7/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3576, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 008/2018-SEC/2ª VF/SC, 009/2018-SEC/2ª VF/SC, 010/2018-SEC/2ª VF/SC, 011/2018-SEC/2ª VF/SC e 012/2018-SEC/2ª VF/SC,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 5000490-07.2017.4.03.6115, 5000491-89.2017.4.03.6115, 5000624-34.2017.4.03.6115, 5000626-04.2017.4.03.6115 e 5000629-56.2017.4.03.6115, da 2ª Vara, a partir de 17/1/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3574, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0018/2018,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 15/1/18, o Ato 2962/17.

II – Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 003981-43.2017.4.03.6106, da 5ª Vara, a partir de 15/1/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO e do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3573, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0013/2018,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004790-67.2016.4.03.6104, da 5ª Vara, a partir de 15/1/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO e do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3572, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 38-CPGR-JEF-01-SEJF,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/16, o item III do Ato 1228/16, em relação ao Processo nº 0001590-52.2016.4.03.6201.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000144-14.2016.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 18/12/17 a 7/1/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e da MM. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001590-52.2016.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 18/12/17 a 7/1/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da MM. Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE e do MM. Juiz Federal JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3524, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Ofício - Nº 8 - GABCONCI,

RESOLVE:

I - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na Cecon-São Paulo, no dia 23/1/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA, 9º Juiz da 3ª Turma Recursal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na Cecon-São Paulo, no dia 1/2/18.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO, 12ª Juíza da 4ª Turma Recursal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na Cecon-São Paulo, no dia 5/2/18.

IV - Designar a MM.ª Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, 8ª Juíza da 3ª Turma Recursal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na Cecon-São Paulo, no dia 5/2/18.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na Cecon-São Paulo, no dia 6/2/18.

VI - Designar a MM.ª Juíza Federal KYU SOON LEE, 14ª Juíza da 5ª Turma Recursal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar na Cecon-São Paulo, no dia 6/2/18.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3523, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Ofício - Nº 11 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Cecon de Osasco, no período de 28/1 a 9/2/18.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3575, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 72-CPGR-JEF e nº 2-CPGR-JEF,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0006997-73.2015.4.03.6201, 0006999-43.2015.4.03.6201, 0007001-13.2015.4.03.6201, 0007003-80.2015.4.03.6201, 0007005-50.2015.4.03.6201, 0007007-20.2015.4.03.6201, 0007009-87.2015.4.03.6201, 0007011-57.2015.4.03.6201 e 0007014-12.2015.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16/1 a 6/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da MM.ª Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, e designação para Naviraí e férias do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0007016-79.2015.4.03.6201, 0007018-49.2015.4.03.6201, 0007020-19.2015.4.03.6201, 0007022-86.2015.4.03.6201, 0007023-71.2015.4.03.6201, 0007025-41.2015.4.03.6201, 0007028-93.2015.4.03.6201, 0007030-63.2015.4.03.6201 e 0007032-33.2015.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16/1 a 6/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da MM.ª Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, e designação para Naviraí e férias do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

III - Designar o MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0007034-03.2015.4.03.6201, 0007036-70.2015.4.03.6201, 0007038-40.2015.4.03.6201, 0007044-47.2015.4.03.6201, 0007046-17.2015.4.03.6201, 0007051-39.2015.4.03.6201, 0007053-09.2015.4.03.6201, 0007061-83.2015.4.03.6201, 0007070-45.2015.4.03.6201 e 0007083-44.2015.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16/1 a 6/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da MM.ª Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, e designação para Naviraí e férias do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

IV - Designar o MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0007084-29.2015.4.03.6201, 0007088-66.2015.4.03.6201, 0007093-88.2015.4.03.6201, 0007139-77.2015.4.03.6201, 0007140-62.2015.4.03.6201, 0007145-84.2015.4.03.6201, 0007149-24.2015.4.03.6201 e 0003875-18.2016.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16/1 a 6/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da MM.ª Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, e designação para Naviraí e férias do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0006997-73.2015.4.03.6201, 0006999-43.2015.4.03.6201, 0007001-13.2015.4.03.6201, 0007003-80.2015.4.03.6201, 0007005-50.2015.4.03.6201, 0007007-20.2015.4.03.6201, 0007009-87.2015.4.03.6201, 0007011-57.2015.4.03.6201, 0007014-12.2015.4.03.6201, 0007016-79.2015.4.03.6201, 0007018-49.2015.4.03.6201, 0007020-19.2015.4.03.6201, 0007022-86.2015.4.03.6201, 0007023-71.2015.4.03.6201, 0007025-41.2015.4.03.6201, 0007028-93.2015.4.03.6201, 0007030-63.2015.4.03.6201, 0007032-33.2015.4.03.6201, 0007034-03.2015.4.03.6201, 0007036-70.2015.4.03.6201, 0007038-40.2015.4.03.6201, 0007044-47.2015.4.03.6201, 0007046-17.2015.4.03.6201, 0007051-39.2015.4.03.6201, 0007053-09.2015.4.03.6201, 0007061-83.2015.4.03.6201, 0007070-45.2015.4.03.6201, 0007083-44.2015.4.03.6201, 0007084-29.2015.4.03.6201, 0007088-66.2015.4.03.6201, 0007093-88.2015.4.03.6201, 0007139-77.2015.4.03.6201, 0007140-62.2015.4.03.6201, 0007145-84.2015.4.03.6201, 0007149-24.2015.4.03.6201 e 0003875-18.2016.4.03.6201, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 7/2/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da MM.ª Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, do MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, e designação para Naviraí e férias do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2018, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2154, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004013-49.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de março de 2018, a servidora FERNANDA DO REGO BARROS, R.F. nº 3858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de março de 2018, o servidor BACHEIR MOHAMED ZOGBI, R.F. nº 3557, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/02/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2155, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004013-49.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de março de 2018, o servidor **ANDRE MARQUES GOMES**, R.F. nº 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 12 de março de 2018, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/02/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2156, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004013-49.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de março de 2018, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de março de 2018, a servidora **FERNANDA DO REGO BARROS**, R.F. nº 3858, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/02/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004013-49.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de março de 2018, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 12 de março de 2018, o servidor **ANDRE MARQUES GOMES**, R.F. nº 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/02/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2159, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005082-19.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2018, a servidora **LIGIA FILOMENA VERNACI**, R.F. nº 3726, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das Seções, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 4ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/02/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2113, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176/PRES, de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGAR a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2012, ao servidor **PAULO MARTINEZ BORJA**, RF 2918, com base nos artigos 13 e 17 da Resolução nº 176/PRES, de 18 de julho de 2008, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 8184, de 26/09/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 185, de 01/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/02/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3R, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

REVOGAR a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2017, ao servidor **SERGIO CARRASCO**, RF 2755, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 1.786/2017, de 26/09/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 182/2017, de 29/09/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/02/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3468189/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0047979-96.2017.4.03.8000

Documento nº 3468189

Assunto: pedido de concessão de aposentadoria especial

Interessada: Rosefi Aparecida Gasperoni Alves

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (3453459).

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/02/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3465231/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0005061-43.2018.4.03.8000

Documento nº 3465231

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Gilson Nunes**, Registro Funcional nº 3028, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 03 de fevereiro de 2018, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/02/2018, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3447548/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0002254-50.2018.4.03.8000

Documento nº 3447548

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Célia Regina Martins**, Registro Funcional nº 1244, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 8 de janeiro de 2018, data da reversão de sua aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/02/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3466624/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005041-52.2018.4.03.8000

Documento nº 3466624

Defiro o pedido de afastamento de Maisa Elizabete de Paula, RF 3035 em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 30/01/2018 a 06/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3476130/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008959-69.2015.4.03.8000

Documento nº 3476130

Conforme documento 3476126, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, no período de 12/02/2018 a 26/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3482521/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3482521

Conforme documento 3476038, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no período de 14/02/2018 a 16/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3479468/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005784-62.2018.4.03.8000

Documento nº 3479468

Conforme documento 3479460, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAYRA MITIE YANO, no período de 15/02/2018 a 21/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3478669/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005757-79.2018.4.03.8000

Documento nº 3478669

Conforme documento 3478665, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, no dia 15/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3476042/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003452-30.2015.4.03.8000

Documento nº 3476042

Conforme documento 3476041, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA ISABEL CAPINAM SANCAO, nos dias 15/02/2018 e 16/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3476294/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031115-51.2015.4.03.8000
Documento nº 3476294

Conforme documento 3476288, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON LUIZ SAMPEL, no dia 15/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3476067/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000
Documento nº 3476067

Conforme documento 3476066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477181/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021093-65.2014.4.03.8000
Documento nº 3477181

Conforme documento 3476844, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no dia 15/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/02/2018, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3479551/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0005442-51.2018.4.03.8000
Documento nº 3479551

Defiro o pedido de afastamento Ligia Otaga, RF 3492, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 14/02/2018 a 21/02/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2018, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3474239/2018 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (3457258), dos Despachos das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3463529) e da Secretaria Administrativa (3463530), defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor José Alexandre Paschoal, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro de 2018, bem como a indenização de transporte pessoal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos Artigos 53 e 54, da Lei nº 8.112/90, e Artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2018, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3474325/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3457422), as manifestações das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3457429) e da Secretaria Administrativa (3457432), indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo MM. Juiz Federal Dr. Luiz Augusto Lamassaki Fiorentini, em virtude de sua remoção da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS para a 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, a partir de 20.12.17, tendo em vista o disposto no artigo 101, inciso III, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, que fixou o período de 12 (doze) meses para nova concessão da referida vantagem.

Publique-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2018, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3476795/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (3373311), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3469691) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3469699), defiro o pedido de ajuda de custo ao Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Fábio Luparelli Magajewski, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro de 2017, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n. 805, de 30.10.17 e Resolução n. 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2018, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a informação enviada pelo Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba na data de 06.02.18 (expediente Sei 0068548 18 2017 4 03 8001) e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 01, disponibilizada no Diário Eletrônico de 16.01.2018, Edição nº 11/2018, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral que, no ano de 2018, não haverá expediente no Município de Sorocaba nos dias 15.08.2018 e 20.11.18.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2018, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3476233/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003663-58.2018.4.03.8001

Documento nº 3476233

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3474936/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003560-51.2018.4.03.8001

Documento nº 3474936

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3474882/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003538-90.2018.4.03.8001

Documento nº 3474882

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SONIA REGINA SORRENTINO ATANES, RF 3082, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3474790/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003536-23.2018.4.03.8001

Documento nº 3474790

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FLAVIA GOMES SIGILLO, RF 3332, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3468274/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003391-64.2018.4.03.8001

Documento nº 3468274

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALERIA CATAN, RF 2008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3468336/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003389-94.2018.4.03.8001

Documento nº 3468336

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA, RF 2268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3466637/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0002535-03.2018.4.03.8001

Documento nº 3466637

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALERIA APARECIDA BUENO MIELI, RF 5761, em virtude de Casamento, no período de 16.12.2017 a 23.12.2017, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3470715/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003427-09.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS, RF 6695, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3471393/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003424-54.2018.4.03.8001

Documento nº 3471393

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3474328/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003631-53.2018.4.03.8001

Documento nº 3474328

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA, RF 6029, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3471040/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003025-25.2018.4.03.8001

Documento nº 3471040

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – ALTERAR a lotação do servidor GILBERTO KLEIM, RF 7022, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, no interesse da Administração, da Central de Mandados de Itapeva para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva, a partir de 05/02/2018.

II - ALTERAR a lotação do servidor GILBERTO KLEIM, RF 7022, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, no interesse da Administração, da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva para Central de Mandados de Campinas, a partir de 19/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2018, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477608/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3477608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3473302, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090, para o período de 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477695/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050286-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3477695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3470614, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, para o período de 14/02/2018 a 15/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477705/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058748-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3477705

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3470659, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA - RF 1870, para o período de 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477720/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052786-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3477720

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3470663, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE AMARO RAFAEL - RF 3512, para o período de 14/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477727/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057349-96.2017.4.03.8001

Documento nº 3477727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3470676, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA - RF 6034, para o período de 13/02/2018 a 22/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477739/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064288-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3477739

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3470846, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES - RF 4082, para o período de 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477746/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014176-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3477746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3470984, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISMAEL DE ASSIS - RF 5853, para o período de 10/02/2018 a 24/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477771/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003459-14.2018.4.03.8001

Documento nº 3477771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3472042, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA ELENA LOPES CARDOSO - RF 1477, para o período de 13/02/2018 a 19/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477793/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010949-58.2016.4.03.8001

Documento nº 3477793

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3470610, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WILLIAM SATOSHI YAGIHARA - RF 7835, para o período de 08/02/2018 a 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477801/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3477801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3470607, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 08/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477827/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056215-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3477827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3473577, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS ANTONIO STIVALE - RF 7206, para o período de 14/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477837/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063419-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3477837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3473576, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA REGINA TACHINARDI - RF 4650, para o período de 14/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477875/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 3477875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3473571, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477882/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057206-10.2017.4.03.8001

Documento nº 3477882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3474117, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO - RF 3601, para o período de 13/02/2018 a 14/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477903/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065859-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3477903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3474179, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE SILVA SANTOS - RF 7061, para o período de 08/02/2018 a 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477930/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010946-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3477930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3473569, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - RF 3889, para o período de 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477944/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3473565, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA - RF 7328, para o período de 14/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477952/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068522-54.2016.4.03.8001

Documento nº 3477952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3473224, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA - RF 2636, para o período de 14/02/2018 a 18/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477960/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3477960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3474994, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 15/02/2018 a 16/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477979/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070064-73.2017.4.03.8001

Documento nº 3477979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3474989, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA PEREIRA FINHOLDT - RF 4745, para o período de 14/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477985/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013947-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3477985

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3473564, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAGNOLIA MITSUE ARAE - RF 3977, para o período de 14/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477994/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068287-87.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3473271, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA - RF 6006, para o período de 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3478009/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003294-98.2017.4.03.8001

Documento nº 3478009

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3473247, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO CAMARGO E SILVA - RF 4454, para o período de 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3478011/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049877-78.2016.4.03.8001

Documento nº 3478011

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3476282, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELSO LUIS BUENO - RF 4719, para o período de 07/02/2018 a 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3473751/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009365-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3473751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3470813, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELIA CAMPOS AMARO LOPES - RF 2435, para o período de 09/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3477805/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 3477805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3473543, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 14/02/2018 a 18/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3479089/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010136-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3479089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho N° 3427572, divulgado no Diário Eletrônico de 31/01/2018, em razão de licença à gestante a partir do dia 05/02/2018:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 3422673, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI - RF 7445, para o período de 23/01/2018 a **05/02/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documento SEI nº 3475525, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI - RF 7445, para o período de 23/01/2018 a **04/02/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/02/2018, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3477712/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0003730-23.2018.4.03.8001

Documento nº 3477712

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ACCURSIO, RF 6742, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/02/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3478035/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056049-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3478035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3468081, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELIS SANCHEZ - RF 4512, para o período de 23/01/2018 a 24/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2018, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 3478052/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 3478052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3458624, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING - RF 5912, para o período de 06/02/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/02/2018, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N° 30, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3464975, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5645	LINCOLN AKIRA ISA	C12	C13	30.09.2017
5685	MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA	C12	C13	07.10.2017
5704	NATALIA TAVARES AMATO	C11	C12	11.10.2017
5909	VALERIA GOUVEA FERNANDES	C11	C12	19.05.2017

6510	FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA	B8	B9	07.12.2017
6512	IZABEL CRISTINA CONCEICAO SOUZA	B8	B9	07.12.2017
6642	INGRID MOGRAO OLIVEIRA	B7	B8	01.12.2017
6644	EDUARDO SENA FARIAS	B7	B8	01.12.2017
6713	MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI	B7	B8	23.12.2017
7013	WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO	B6	B7	17.10.2017
7102	CLAUDIO GALVAO CHAGAS	B6	B7	22.11.2017
7596	ALEXANDRE CARDOSO AIRES PASSOS FILHO	A4	A5	11.10.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6515	ALESSANDRO PARRILLA	B8	B9	07.12.2017
6700	LUCAS JOSE DANTAS FREITAS	B7	B8	03.12.2017
7041	MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO	B6	B7	07.11.2017
7048	ERIKA QUERIDO RAU	B6	B7	07.11.2017
7056	FERNANDA MARTINS PROCOPIO DE OLIVEIRA	B6	B7	22.11.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7114	MAURO DA SILVA BERNARDES	B6	B7	22.12.2017

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7099	CRISTINA SAYOKO FUJISAKA	B6	B7	25.11.2017

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/02/2018, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 158, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 138 (3464222), de 08 de fevereiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.02.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "LOTAR o servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE, RF 8474, Analista Judiciário, Área Judiciária, removido da Seção Judiciária de Umuarama, na 1ª Vara de Araçatuba, a partir de 08.01.2018."

LEIA-SE: "DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE, RF 8474, Analista Judiciário, Área Judiciária, removido da Subseção Judiciária de Umuarama, Seção Judiciária do Paraná, para prestar serviços na 1ª Vara de Araçatuba, a partir de 08.01.2018."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/02/2018, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 159, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO GALVIOLLI, RF 8473, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, removido da Seção Judiciária do Estado de Tocantins, em Licença para Acompanhar o Cônjuge, para prestar serviços com exercício provisório na 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto na Subseção Judiciária de Jales a partir de 08.01.2018, com trânsito de 20 (dias) no período de 08.01.2018 a 27.01.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/02/2018, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 155, DE 14 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

ALTERAR os termos da Portaria nº 1089 (3275653), de 24 de novembro de 2017, para constar:

ITEM I e II

ONDE SE LÊ: "..., da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú, a partir de 01.12.2017."

LEIA-SE: "..., da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transporte, da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú, a partir de 01.12.2017."

ITEM III:

ONDE SE LÊ: "..., dispensando-a da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida vara, e designá-la para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú e para ocupar a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), tudo a partir de 01.12.2017."

LEIA-SE: "..., dispensá-la da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida vara, e designá-la para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú, a partir de 01.12.2017, bem como designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 11.12.2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 157, DE 14 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora NORIMAR LEIKO OISHI OTO, RF 1099, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 9ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 153, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, RF 8176, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedientes de Editais e Mandados (FC-05) da 11ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2018, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 154, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EBER SILENO DANTAS TAVEIRA, RF 7166, Técnico Judiciário, do quadro permanente de pessoal da Seção Judiciária do Amazonas, em Licença Acompanhamento de cônjuge, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2018, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3462777/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0003227-02.2018.4.03.8001

Documento nº 3462777

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO – RF 5676, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado no Juizado Especial Federal de São Vicente, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade no trâmite do processo de aposentadoria, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade. (3462297).

No despacho SUFN (3462769) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sem prejuízo das providências necessárias à adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3462749), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3462769), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional dos assentamentos do servidor, bem como no trâmite do processo de aposentadoria, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAUF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/02/2018, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 142, DE 09 DE fevereiro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

I - ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 41 (3398733), de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Eletrônico dia 23.01.2018, para constar:

ONDE SE LÊ:

FILIFE MUNIZ CORDEIRO	8469	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11ª Vara Federal das Execuções Fiscais	16/01/2018
-----------------------	------	--	--	------------

LEIA-SE:

FILIFE MUNIZ CORDEIRO	8469	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11ª Vara Federal das Execuções Fiscais	16/01/2018, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro em 15/01/2018
-----------------------	------	--	--	--

II - DISPENSAR a servidora TERESA BUSCATI PENHABER, RF 3829, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 11ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, a partir do dia 01.02.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/02/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3462993/2018 - DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0003124-92.2018.4.03.8001

Documento nº 3462993

Trata-se de solicitação formulada pela servidora MARCIA APARECIDA DA SILVA ROCHA – RF 1787, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade no trâmite do processo de abono de permanência, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade. (3458193).

No despacho SUFN (3462978) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de abono de permanência, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sem prejuízo das providências necessárias à adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3462955), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3462978), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional dos assentamentos da servidora, bem como no trâmite do processo de abono de permanência, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAUF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/02/2018, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3462499/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0003116-18.2018.4.03.8001

Documento nº 3462499

Trata-se de solicitação formulada pela servidora VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI – RF 2720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade no trâmite do processo de abono de permanência, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade. (3458040).

No despacho SUFN (3462493) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no processo de abono de permanência, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sem prejuízo das providências necessárias à adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3462479), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3462493), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional dos assentamentos da servidora, bem como no trâmite do processo de abono de permanência, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos da servidora à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAUF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 17/02/2018, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994 como Fiscal Titular, e **VAGNER LUCIO DA SILVA**, RF 6860, como Fiscal Substituto, da Ata de Registro de Preços n. 12.986.10.16, celebrada com a empresa **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.936.513/0001-71, para o fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular, para a reserva técnica referente à Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício, em 16/02/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3462280/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0072329-82.2016.4.03.8001

Empresa: RECALL DO BRASIL LTDA.

Vistos, etc.

1. A empresa **RECALL DO BRASIL LTDA.**, embora devidamente intimada da decisão proferida (doc. 2982483), cuja ciência foi anexada aos autos (doc. 3263050), deixou transcorrer *in albis* o prazo recursal.
2. Assim, determino seja certificada a ocorrência da coisa julgada administrativa, procedendo-se às anotações de praxe.
3. Em seguida, encaminhem-se os autos à SUAC, Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e o **arquivamento** dos autos.
4. Dê-se ciência à contratada da presente decisão.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2018, às 23:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3467146/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0055564-02.2017.4.03.8001

Empresa DEDETIZADORA DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA - EPP

Vistos, etc.

1. A empresa **DEDETIZADORA DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOR, EMI LTDA - EPP** embora intimada (doc. 3332843) para interpor recurso administrativo e/ou recolher via GRU a quantia de R\$28,96 (vinte e oito reais e noventa e seis centavos), valor este resultante da diferença existente entre a multa aplicada e a retenção havida nos autos, em face do descumprimento da Cláusula Décima Terceira, item 2 do contrato n. 04.630.10.15 c/c Cláusula 2, item 2.2, subitem 2.2.2 do Anexo II ao Edital do Pregão Eletrônico n. 91/2015 e Cláusula Décima Sexta, item 7 do referido contrato, c/c art. 87, inc. II, da Lei n. 8.666/93, deixou de fazer (doc.3462020).
2. Diante disso, determino seja certificada a ocorrência da coisa julgada administrativa, procedendo-se às anotações de praxe em face do não recolhimento da multa.
3. Cientifique-se a empresa **DEDETIZADORA DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMI LTDA - EPP** do teor desta decisão.
4. Ao NUFI - Núcleo Financeiro, para conversão em renda do valor retido preventivamente (doc. 3020841).
5. Após, à SUAC - Seção de Apoio às Compras e Licitações, para as devidas anotações e arquivamento do feito.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2018, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3471457/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

INFORMAÇÃO Nº: 012/2018 - NUCT/SUFT

PROCESSO: 0068356-85.2017.4.03.8001

EMPRESA: **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**

ASSUNTO: Solicitação de devolução de Prazos

1. Acolho os termos da Informação nº 012/2018 (Doc. nº 3471357) – DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT, que adoto como razão de decidir.
2. **DEFIRO** a devolução do prazo para a apresentação de defesa prévia pela licitante **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **NOTIFIQUE-SE** a empresa **DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2018, às 23:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 69, DE 16 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000073, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGÁS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de GÁS NATURAL, durante o exercício de 2018:

ao FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

Fiscal Titular: ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272 e CPF 101.586.128-84

Fiscal Substituto: JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687 e CPF 039.479.178-99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 40, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA SADM-SP nº 16/ 2018 (3468782), disponibilizada em 15.2.2018 no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 30, nomeando, em lugar do anterior, o servidor a seguir relacionado como FISCAL SUBSTITUTO da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000116, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2018, ao FÓRUM FEDERAL de TAUBATÉ:

Fiscal Substituto: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7927 e CPF 216.716.368-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 30, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCALIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para os FÓRUMS/ UNIDADES ADMINISTRATIVAS de SÃO PAULO e GRANDE SÃO PAULO, no exercício de 2018. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE0000427

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

FÓRUM FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000435

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 7066 e CPF 223.368.248-33.

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000426

Fiscal Titular: EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040 e CPF 033.749.018-08;

Fiscal Substituto: YOKO NOGAWA, RF 1244 e CPF 923.185.178-00

FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000429

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000430

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764 e CPF 090.812.498-86;

Fiscal Substituto: NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006 e CPF 013.682.788-84.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000428

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: MARTA MAGALINKS, RF 7007 e CPF 865.382.091-49.

TURMA RECURSAL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000432

Fiscal Titular: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, CPF 252.974.018-60

Fiscal Substituto: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06.

SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000436

Fiscal Titular: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, RF 1400 e CPF 107.378.238-79;

Fiscal Substituto: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - PRÉDIO REPÚBLICA

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000431

Fiscal Titular: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95;

Fiscal Substituto: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49.

FÓRUM FEDERAL de MAUÁ

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000438

Fiscal titular : MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43;

Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 31, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCALIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (baixa tensão) para os FÓRUMS do INTERIOR a seguir relacionados, no exercício de 2018. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de BAURU

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000465

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51 ;

Fiscal Substituto: MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05 .

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000466

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000467

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000468

Fiscal Titular: SÔNIA ANA DA SILVA, RF 2586 e CPF 698.162.718-34;

Fiscal Substituto: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89 .

FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000470

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34 ;

Fiscal Substituto: WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078 e CPF 065.905.218-08 .

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de LINS

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000471

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668 e CPF 214.497.728-38.

FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000472

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000286, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de SANTO ANDRÉ

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.796-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 33, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000284, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987 e CPF 088.996.867-50.

Fiscal Substituto: CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491 e CPF 131.161.328-52.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 34, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000282, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de SANTOS

Fiscal Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22;

Fiscal Substituto: RICARDO DA SILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 35, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000265, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), durante o exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de FRANCA

Fiscal Titular: GLANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

Fiscal Substituto: MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, RF 3919 e CPF 081.673.508-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 36, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000527, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de PIRACICABA

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 37, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000279, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal Titular: ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919 e CPF 080.744.998-98

Fiscal Substituto: RODOLFO ARLINDO MARINA, RF 1692 e CPF 080.736.508-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 38, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000259, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON

Fiscal Titular: JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983 e CPF 062.991.738-82;

Fiscal Substituto: ANSELMO PRIETO OGÉIA PONZE, RF 999 e CPF 107.418.298-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 39, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE00113, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), durante o exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de SÃO CARLOS

Fiscal Titular: EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040 e CPF 195.089.128-39;

Fiscal Substituto: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 41, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000258, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 42, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000251, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de JUNDIAÍ

Fiscal Titular: ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953 e CPF 137.540.748-14;

Fiscal Substituto: CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992 e CPF 011.631.948-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 43, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000230, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal Titular: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74;

Fiscal Substituto: CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703 e CPF 088.770.468-99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 44, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000227, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

Fiscal Substituto: EDGAR RIBEIRO DA GAMA, RF 4688 e CPF 881.542.118-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 45, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000225, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ S/A, cujo objeto consiste no fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de SOROCABA

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053 e CPF 110.305.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 46, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000223, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17;

Fiscal Substituto: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 47, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000220, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

Fiscal Substituto: ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF 6065 e CPF 125.561.318-10;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 48, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da nº NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000216, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de ARAÇATUBA

Fiscal Titular: IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854 e CPF 086.423.138-54;

Fiscal Substituto: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333 e CPF 274.139.248-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 49, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000300, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de JAÚ

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 50, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000214, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA

Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

Fiscal Substituto: SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF 832 e CPF 075.879.158-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 51, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000196, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAÚJO, RF 2831 e CPF 566.892.336-34;

Fiscal Substituta: FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767 e CPF 219.751.008-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 52, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000184 firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), do exercício de 2018:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: PATRÍCIA BARTHMAN JORDÃO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710 e CPF 106.175.768-40;

Fiscal Substituto: GILCIANO JUNIOR DE MORAIS, RF 7378 e CPF 150.021.438-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 54, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000404, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de OURINHOS

Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.989-10;

Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 55, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000181, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELEKTRO REDES S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de JALES

Fiscal Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540 e CPF 267.987.718-74;

Fiscal Substituto: MARCIO RODRIGO GALHARDO, RF 6915 e CPF 267.284.308-22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 56, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000178, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de BARUERI (Av. Jurúá)

Fiscal Titular: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8248 e CPF 086.483.498-50;

Fiscal Substituto: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615 e CPF 032.145.358-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 57, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000480, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de BARUERI (Av. Piracema)

Fiscal Titular: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8248 e CPF 086.483.498-50;

Fiscal Substituto: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615 e CPF 032.145.358-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 58, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000175, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para o FÓRUM FEDERAL DE SÃO VICENTE, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de SÃO VICENTE

Fiscal Titular: NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975 e CPF 495.297.061-20;

Fiscal Substituto: GISLENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432 e CPF 118.161.538-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 59, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000170, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: VAL EMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 60, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000167, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELEKTRO REDES S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), para o exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 61, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000154, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de ASSIS

Fiscal Titular: MARCELO BARROCAL MARINHO, CPF 269.888.598-02 e RF 7625;

Fiscal Substituto: WALTER EUGÊNIO FILHO, CPF 076.896.068-14 e RF 2164.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 62, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000125, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de AMERICANA

Fiscal Titular: CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO, RF 861 e CPF 128.226.888-00;

Fiscal Substituto: ADEMIR DONIZETE DA SILVA. RF 6659 e CPF 017.401.848-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 63, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000405, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de AVARÉ

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993 e CPF 167.287.028-30;

Fiscal Substituto: PAULO EDUARDO MAIA, RF 5261 e CPF 087.328.268-00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 64, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCALIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para os FÓRUNS a seguir relacionados, no exercício de 2018. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL GUARULHOS

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000319

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455 e CPF 032.422.198-64.

FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000309

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04;

Fiscal Substituto: não indicou substituto.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de GUARATINGUETÁ

NOTA DE EMPENHO 2018NE000317

Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17;

Fiscal Substituto: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 65, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000394, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA

Fiscal Titular: MARIA SILVIA CABRINI, RF 4422 e CPF 130.900.238-06;

Fiscal Substituto: ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6481 e CPF 300.468.788-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 66, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para os FÓRUNS a seguir relacionados, no exercício de 2018. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000500

Fiscal Titular: MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233 e CPF 799.477.199-87;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78.

FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA

NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000501

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

Fiscal Substituto: VINICIUS SANTOS CARMO, RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 67, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000296, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ELEKTRO REDES S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, durante o exercício de 2018:

ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL de SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 68, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000294, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ S/A., cujo objeto consiste no fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

TERRENO em SOROCABA, recebido em doação para a construção da futura sede do Fórum Federal de Sorocaba

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO, RF 2053 e CPF 110.305.538-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 53, DE 15 DE fevereiro DE 2018.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 5, de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 54, em 21 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2018NE000208, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2018:

FÓRUM FEDERAL de TAUBATÉ

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 e CPF 041.286.468-14;

Fiscal Substituto: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7927 e CPF 216.716.368-13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 10/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 09/02/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recurso Judiciário;

II – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, em virtude de gozo de férias.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 15/02/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N. 11/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora PATRICIA COSTA E SILVA LEITE, RF 878, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 15/02/2018 a 06/03/2018, para o período de 19/02/2018 a 10/03/2018, exercício 2018;

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 15/02/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 2/2018 - SP-CI-13V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 13ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO MARCELO MENDES**, Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região, **designou o período de cinco dias úteis (19 a 23 de MARÇO de 2018)**, que poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo, com prévia autorização do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para realização de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 13ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**. (1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA). Os trabalhos terão início com audiência de instalação, **a ser realizada às 14h00min do dia 19 de MARÇO de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo **MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, igualmente, que durante o período da Inspeção, na conformidade do artigo 68, do Provimento CORE nº 64/05, atender-se-á ao seguinte: *a)* não se interromperá a distribuição; *b)* não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d"; *c)* **não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";** *d)* **o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;** e *e)* não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal Ministro Pedro Lessa, na Avenida Paulista, 1682, 12º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. **Fica, ademais, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos e nos de eventual prorrogação, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.** E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo, bem como disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região. **EXPEDIDO** na Secretaria da 13ª Vara Federal Cível, em 15 de fevereiro de 2018. Eu, Belº Nivaldo Firmino de Souza, Diretor de Secretaria, digitei e conferei. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANO 2018 - 13ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO MARCELO MENDES**, Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, bem como a Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I - **Designar o dia 19 de MARÇO de 2018, às 14h00**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na 13ª Vara Federal Cível – 1ª Subseção Judiciária, **cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 23 de MARÇO de 2018**, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) **somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;**

d) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "e"; e

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, salvo em casos excepcionais, objeto de análise por este magistrado.

IV - **O expediente externo será suspenso durante o período designado, bem como no de eventual prorrogação, incluídos, ainda, os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.**

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com os Procuradores do MPF, AGU, PRF, PFN e DPU, bem assim com os advogados das partes, **até 10 (dez) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.**

VII – Determinar seja oficiado à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Coordenadora do Fórum Federal Cível de São Paulo.

VIII – Determinar seja oficiado à Procuradoria Regional Federal, à Advocacia-Geral da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Paulo, cientificando-os da Inspeção e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Determinar seja expedido edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, que deverá ser afixado nos locais de costume, bem como disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 17, DE 14 DE fevereiro DE 2018.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, Oficiala de Gabinete da 4ª Vara Gabinete - FC 05, estará em férias no período de 14/02 a 23/02/2018

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor TALLE LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 16/02/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora PAULA NUNES ÂNGELO, Técnica Judiciária, RF 7318, ocupante da função de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), estará em férias no período de 14/02/2018 a 23/02/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SABRINA JANUÁRIO PAUZER, Técnica Judiciária, RF 6865, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 15/02/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS EDUARDO DA VITÓRIA E SILVA, Técnico Judiciário, RF 6034, ocupante da função de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5), está em licença médica no período de 13/02/2018 a 22/02/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, Analista Judiciária, RF 4685, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 15/02/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, os períodos de férias, exercício 2018, dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novo Período
Sabrina Januário Pauzer, RF 6865	1ª parcela - exercício 2018	02/05/2018 a 11/05/2018	17/05/2018 a 29/05/2018
	2ª parcela - exercício 2018	10/07/2018 a 19/07/2018	15/10/2018 a 31/10/2018
	3ª parcela - exercício 2018	05/11/2018 a 14/11/2018	02/04/2018 a 11/04/2018
Gilciano Júnior de Moraes, RF 7378	Parcela única - exercício 2018	28/05/2018 a 26/06/2018	10/09/2018 a 29/09/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 15/02/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **ALINE PATRÍCIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005**, no período de 14/02/2018 até a 03/03/2018 (18 dias);

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 16/02/2018, as férias da servidora **ALINE PATRÍCIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005**, devendo usufruir o período restante (16 dias) de **12/03/2018 até 27/03/2018**.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 55, de 22 de agosto de 2016, do Juizado Especial Federal de Osasco que estabeleceu a escala de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA, RF 5671**, conforme segue:

De: 05/03/2018 a 22/03/2018

Para: 14/05/2018 a 31/05/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO BATISTA GONÇALVES**, Juiz Federal da Sexta Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e em Lavagem de Valores, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do E. Conselho da Justiça Federal, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2017,

RESOLVE:

1. Designar o **dia 16 de abril de 2018, às 15h00min**, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 20 de abril de 2018, podendo haver prorrogação por 5 dias úteis, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

2. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

3. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;

IV - os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

5. Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

6. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e membros do Ministério Público Federal, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

7. Determinar se ofício à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

8. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

9. Expeça-se edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

10. Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 15/02/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2018 - SP-CR-06V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 25 de maio a 29 de maio de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15:00 horas do dia 16 de abril de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da Vara, Dr. João Batista Gonçalves, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Jarbas Nobre, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 6º andar, São Paulo/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 15/02/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O(A) DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DF nº 4 de 2 de fevereiro de 2010, e,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço DF nº 5 de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Devido a necessidade de edição e atualização dos dado(s) serviço(s): "Informações Gerais do Fórum (atos, telefones e plantão)", de competência do NUAR - NÚCLEO DE APOIO REGIONAL da SUBSEÇÃO de AMERICANA, nomeio como gestor(es) de conteúdo das páginas da intranet e/ou internet os servidores abaixo relacionados:

FERNANDO FERREIRA - RF 5270 - CPF 051.331.888-70 - feferre

CRISTINA MOTTA GALVÃO - RF 861 - CPF 128.226.888-00 - cgalvao

Art. 2º Após publicação deste ato, comuniquem-se à Seção de Multimídia e Audiovisual (SUAV) do Núcleo de Comunicação Social para ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/02/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM ASSIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

Suzi Carolina de Almeida – RF 2587,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 20/02/2018 58/81

De 14/02/2018 a 03/03/2018 (18 dias)

Para 05/03/2018 a 22/03/2018 (18 dias).

CONSIDERANDO:

Que a servidora **Suzi Carolina de Almeida – RF 2587, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), encontrar-se-á em férias no período de 05/03/2018 a 22/03/2018 (18 dias)

RESOLVE:

INDICAR a servidora **Fabiana Ferraz Marchi Manfio, RF 7186, Técnico Judiciário**, para substituí-la no período indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL Nº 1/2018 - BAUR-DSUJ/BAUR-NUAR/BAUR-SUDJ

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 8ª Subseção Judiciária - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 318/2014, do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça **TORNA PÚBLICA** a adoção das providências destinadas à eliminação de **DOCUMENTOS** que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal – PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de **DOCUMENTOS** visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os **DOCUMENTOS** serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular de **DOCUMENTO**, com fulcro no artigo 23, parágrafo primeiro, da Resolução nº 318/2014, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta 8ª Subseção Judiciária de Primeiro Grau, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante a Seção de Protocolo e Informações Processuais, localizada neste Fórum Federal, durante o horário de expediente, e deverão conter:
 - a) os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação;
 - b) a descrição do **DOCUMENTO**, com identificação da unidade geradora, sua classificação e período de abrangência;
 - c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido, prevista no item 5 deste Edital. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05 – Jardim Europa, nesta cidade de Bauru, SP, para retirada do **DOCUMENTO**. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.
6. Os **DOCUMENTOS** não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redirecionados à eliminação, independentemente de nova intimação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Bauru, 15 de fevereiro de 2018.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e
Gestão Documental da 8ª Subseção Judiciária

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 15/02/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados nesta Secretaria;

RESOLVE:

1. Alterar os períodos de férias das seguintes servidoras:

1.1. Amanda Bueno da Silva, Técnico Judiciário, RF 8703:

2º período, exercício 2018, anteriormente marcado para 05/06/2018 a 14/06/2018 **para** 27/06/2018 a 06/07/2018.

1.2. Denise Schincariol Pinese Sartorelli, Técnico Judiciário, RF 1485:

2º período, exercício 2018, anteriormente marcado de 10/07/2018 a 19/07/2018 **para** 02/05/2018 a 11/05/2018.

3º período, exercício 2018, anteriormente marcado de 05/11/2018 a 14/11/2018 **para** 23/07/2018 a 01/08/2018.

1.3. Heloisa Ortolan Nonno, Analista Judiciário, RF 4844

2º período, exercício 2018, anteriormente marcado de 15/10/2018 a 24/10/2018 **para** 04/06/2018 a 23/06/2018.

2. Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468:

1º período, exercício 2018, anteriormente marcado de 05/03/2018 a 14/03/2018 **para** 16/07/2018 a 25/07/2018.

2º período, exercício 2018, anteriormente marcado de 16/07/2018 a 25/07/2018 **para** 10/12/2018 a 19/12/2018.

3. Designar a servidora Debora Regina Vieira, Técnico Judiciário, RF 6951, para substituir o servidor Irineu Woloche, RF 2468, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de suas férias, qual seja de 19/02/2018 a 02/03/2018.

4. Designar a servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, Técnico Judiciário, RF 1485, para substituir o servidor Márcio Henrique de Moraes Baroni, RF 4967, Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de suas férias, qual seja de 14/02/2018 a 28/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - CAMP-06V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA FEDERAL EM CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor HAROLDO NADER, Juiz Federal da 6ª Vara da Justiça Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 19 de março de 2018 a 23 de março de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas e 30 minutos do dia 19 de março de 2018, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e será realizada pelo DOUTOR HAROLDO NADER, MM. Juiz Federal Titular Corregedor da Vara, sendo que o Senhor Diretor atuará como secretário. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum "Ministro Lauro Ferreira de Camargo", na Av. Aquidabã, nº 465, 6º andar, Centro, Campinas-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo Campinas, 15 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL TITULAR NA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos II, III, IV e VIII, artigo 41, incisos I a XVII e artigo 55 da Lei nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, e artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006,

RESOLVE

I - Designar o dia 19 de março de 2018, às 14 horas e 30 minutos, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 23 de março de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional, mediante decisão fundamentada do Juiz.

II – A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais;
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, assim como os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar ao Diretor de Secretaria que apresente, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar que sejam recolhidos todos os processos que se encontrem em carga em poder de advogados e procuradores do MPF, AGU, PFN, INSS, DPU, CEF, Conselhos Regionais e outros, até o último dia útil (sexta-feira, dia 09/03) que antecede os cinco dias úteis (12 a 16/03) anteriores à data da abertura dos trabalhos (19/03), procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, constatada a ausência de autos durante os trabalhos de inspeção.

VII – Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública, à Procuradoria Federal Especializada – INSS, à Procuradoria da Fazenda Nacional, cientificando-os da Inspeção.

IX - Expeça-se edital com prazo de quinze dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL TITULAR COM JURISDIÇÃO NA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2018, que designa o período de 19 a 23 de março de 2018, para o desenvolvimento dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária deste Juízo, e considerando ainda que os prazos, nesse período, estarão suspensos,

RESOLVE:

Determinar que a carga de autos, nos cinco dias úteis que antecedem a Inspeção (12 de março a 16 de março de 2018), seja realizada, no máximo, por duas horas, até o horário das 17 horas.

Caso haja necessidade de o procurador levar os autos dos processos em carga por prazo superior ao estabelecido ou além do horário previsto nesta Portaria, deverá fazê-lo mediante autorização judicial.

Decorrido o prazo acima previsto, sem que tenham sido devolvidos em Secretaria, expedir-se-á mandado de busca e apreensão de autos.

Também com relação aos processos não devolvidos na semana anterior aos cinco dias úteis que antecedem a Inspeção, ou seja, até 09/03/2018, expedir-se-á mandado de busca e apreensão de autos, independentemente de nova intimação para tanto, posto que a partir da publicação desta Portaria, considerar-se-ão intimados os respectivos procuradores.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se, inclusive deixando cópias no átrio do Fórum e em local apropriado em Secretaria.

Esta Portaria terá validade a partir da data de publicação e enquanto durar a Inspeção Geral Ordinária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Escala 3443260 e ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
23/02 a 02/03/2018	1ª Vara de Araraquara	CARLA ABRANTKOSKI RISTER

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 23 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MMº Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, **RESOLVE:**

a) interromper as férias do Diretor de Secretaria (CJ-3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, anteriormente designadas de 14 a 23/02/2018 (10 dias), a partir de 16/02/2018, inclusive, **para gozo dos 8 dias remanescentes no período de 20 a 27/07/2018.**

b) designar a servidora Eliane Cristina Perna, analista judiciário, registro funcional 4638, para substituí-lo nos dias 14 e 15/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MM. Juiz Federal Titular, Coordenador em exercício da Justiça Federal em Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria nº 75/2017, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza - RF 2885, o 3º período de férias anteriormente marcado de 14/02/2018 a 23/02/2018 para 03/04/2018 a 12/04/2018, exercício 2017;

RETIFICAR,

A Portaria Nº 04/2018, para tornar sem efeito a designação do servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140 para substituir o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06 no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
BRUNO CÉSAR LORENCINI	23/02/2018 a 02/03/2018	JEF

II - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV - O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 16/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS**, Juíza Federal, Diretora da 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, do Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 9 (3459806), de 07 de fevereiro de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14 de janeiro de 2018 para constar:

ONDE SE LÊ: **05/10/2018**

LEIA-SE: **05/09/2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus**, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em 16/02/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DOUTORA **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, Juíza Federal Diretora Substituta do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria Nº 54, de 11 de setembro de 2017, referente ao servidor **CELSE EMYGDIO DE FARIA**, RF 6.530, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 15/10 a 24/10/2018 (10 dias), para **18/02 a 27/02/2018** (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção, em 16/02/2018, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 11 e 17/01/2018, estará no gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO PINTO VILA NOVA**, RF 3278, para substituir o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 11 a 17/01/2018 (07 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 16/02/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, RF 7417, conforme segue:

- de 15/02/2018 a 24/02/2018 (10 dias) - 1ª parcela, para **04 a 13/11/2018** (10 dias);

b) ALTERAR, por necessidade de serviço, a segunda parcela (exercício 2018) das férias do servidor **MARCELO BOTTA**, RF 4362, de 04 a 13/06/2018 (10 dias), para **14 a 23/06/2018** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 16/02/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JULIANO SILVEIRA DE CAMARGO**, RF 6746, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de EF da FN (FC-5) está em gozo de férias no período de **14/02/2018 a 23/02/2018**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA**, RF 2272, para substituí-lo durante o período de 14/02/2018 a 23/02/2018.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **FLAVIA MARIA RIBEIRO RIELLO, RF 5545**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) esteve em gozo de férias no período de **01/02/2018 a 09/02/2018**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 4730**, para substituí-la durante o período de 01/02/2018 a 09/02/2018. Piracicaba, 15 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 17 e 18/02/2018:

DIA 17/02/2018

Maria Helena de Melo Costa - Diretora de Secretaria - RF 1169

Luciana Borges Marinho de Paola - Analista Judiciário - RF 4730

Roberto Conrado do Nascimento - RF 1343

DIA 18/02/2018

Maria Helena de Melo Costa - Diretora de Secretaria - RF 1169

Luciana Borges Marinho de Paola - Analista Judiciário - RF 4730

Maria Fernanda Giacomassi de Menezes - Analista Judiciário - RF 5223

Marcela Fernanda Silva Lopes - Analista Judiciário - RF 6844

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

O MMo. Juiz Federal Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Corregedor da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias referente ao exercício de 2018 dos servidores abaixo:

RF 4304 - Tiany Mary Oliveira Duarte

DE: 04/06/2018 a 15/06/2018 e 14/10/2018 a 31/10/2018

PARA: 14/05/2018 a 30/05/2018 e 19/11/2018 a 01/12/2018

RF 4310 - Matheus Fernandes Gonçalves

DE: 14/02/2018 a 23/02/2018

PARA: 07/04/2018 a 11/04/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 30/01/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.

A Meritíssima Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

Retificar a Portaria 03/2018 para constar:

Onde se lê:

"RF 4310 - Matheus Fernandes Gonçalves

DE: 14/02/2018 a 23/02/2018

PARA: 07/04/2018 a 11/04/2018"

Leia-se:

"RF 4310 - Matheus Fernandes Gonçalves

DE: 14/02/2018 a 23/02/2018

PARA: 02/04/2018 a 11/04/2018"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a Portaria n. 05, de 12/01/2018

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a compensação ou o pagamento das horas trabalhadas no Plantão Judiciário do Recesso Forense de 2017/2018 é assunto que está sendo tratado no Processo SEI n. 0041347-88.2016.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria n. 05, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Retifica a escala de Plantão

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 09, de 05/02/2018, para excluir a servidora Roseli de Paula Faria, RF 1055, da escala do Plantão Judiciário do dia 12/02/2018.

Art. 2º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a compensação das horas trabalhadas no Plantão Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções ns. 04/2008 e 173/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 06, de 12/01/2018, que estabeleceu a escala dos servidores para a realização do Plantão Judiciário nos dias 20 e 21/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas no Plantão Judiciário pelos servidores, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DATA PARA COMPENSAÇÃO
Caio Frederico Fonseca Martínez Perez	7298	18/06/2018
Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini	4460	19/02/2018
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	09/02/2018
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726	09/02/2018
Fransérgio Durval	4556	26/07/2018
Tânia da Silva Lopes	1803	23/02/2018

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a compensação das horas trabalhadas no Plantão Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções ns. 04/2008 e 173/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 09, de 05/02/2018, que estabeleceu a escala dos servidores para a realização do Plantão Judiciário nos dias 10 a 13/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas no Plantão Judiciário pelos servidores, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DATA PARA COMPENSAÇÃO
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	29 e 30/10/2018
Fransérgio Durval	4556	27/07/2018 19/11/2018
Janaína Garcia Bezerra	3539	04 e 05/06/2018
João Carlos França Peres	6433	26 e 27/03/2018
Márcia Nascimento Cerviño	5347	20/07/2018
Shefferson Sander Ferreira	1053	02/04/2018
Stella Maris Mellin	7413	23/03/2018
Tânia da Silva Lopes	1803	27/04/2018

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Resolve ALTERAR a escala de substituição, nas ausências, do Diretor de Secretaria desta 6ª Vara Federal, Sr. Antônio Sérgio Roncolato, RF 1860, nos moldes que seguem:

- **1ª Substituta:** Ana Paula Antunes Ribeiro Albermaz – Analista Judiciária – RF 3124; e
- **2ª Substituto:** Carlos Andrade de Oliveira Júnior – Técnico Judiciário – RF 6173.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora **DEBORA PERINE DE ANDRADE**, RF 2347, anteriormente marcadas de 19/02/2018 a 28/02/2018 (10 dias) **para 02/05/2018 a 11/05/2018 (último período de 2017)**, e as férias anteriormente marcadas de 02/05/2018 a 11/05/2018 (**primeiro período de 2018**) para 02/07/2018 a 11/07/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, em exercício, em 16/02/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 6/2018 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da **Ação Monitória – PJE nº 5003162-88.2017.403.6114**, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **RUBENS CLAYTON DA SILVA – CPF: 092.825.598-07**; com valor da causa de **RS 43.802,66 (quarenta e três mil, oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos) em outubro/2017**, proveniente de Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações.

Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) **RUBENS CLAYTON DA SILVA – CPF: 092.825.598-07 – RG: 18.352.133-X**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **15 (quinze) dias**, o valor supracitado, acrescidos de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor da causa, nos termos do Art. 700 e 701 do Novo CPC. No mesmo prazo, poderá(ão) o(a)(s) ré(u)(s) opor(em) Embargos à Ação Monitória (Art. 702 do Novo CPC). Se não realizado o pagamento e não apresentados os Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (Art. 701, §2º do Novo CPC). Estará(ão) o(a)(s) ré(u)(s) isento(s) de custas processuais se efetuar o pagamento no referido prazo (Art. 701, §1º do Novo CPC).

Fica ciente a parte ré de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

São Bernardo do Campo, 15/02/2018.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira**, Juíza Federal, em 15/02/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Rosângela de Souza Ribeiro , Técnico Judiciário, em 16/02/2018, às 14:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 6398868137670151734
--

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **Leonardo estevam de Assis Zanini**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124 de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

RESOLVE:

Homologar a diligência realizada no dia 12 de dezembro de 2017, pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, **Leticia Aparecida Passos Paulino, RF nº 7304 e Pedro Alonso das Neves Braga, RF nº 7686**, lotados na Central de Mandados de São Carlos, com deslocamento até a cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, para dar cumprimento às determinações judiciais contidas nos mandados expedidos nos processo nº: 0000942-05.2017.403.6115, 0001596-89.2017.403.6115, 0001011-71.2017.403.6115, entre outros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Leonardo estevam de Assis Zanini
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados
15ª Subseção Judiciária - São Carlos - SP

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 19/02/2018 às 09h de 26/02/2018	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 19/02/2018 às 09h de 26/02/2018	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5), compensará horas de plantão ausentando-se ao trabalho nos dias 14/02/2018 a 16/02/2018;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, para substituir a servidora DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 14/02/2018 a 16/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 09/02/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 15 de fevereiro de 2018, a primeira parcela de férias da servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, anteriormente marcada para 14 a 23 de fevereiro de 2018, fazendo constar o período de 07 a 16 de maio para fruição dos nove dias remanescentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 05/18 (3430337), para constar como segue:

Onde se lê: "CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018," leia-se: "CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 19 de março a 28 de março de 2018,".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2018, em virtude de compensação de recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de retificação parcial da Portaria 18/2017 deste Juízo (3077863 – Processo SEI 0062072-61.2017.4.03.8001), disponibilizada no D.E. do dia 18.9.2017, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto e diante da relação das servidoras Rita de Cássia Amyuni dos Santos, rf 1667 (Analista Judiciária), Francine Mara de Paula Pedroso, Técnica Judiciária, rf 3612, (Técnica Judiciária) e Adriana Carneiro Lima, rf 6031 (Técnica Judiciária),

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria acima citada para INCLUIR os períodos de férias das servidoras abaixo descritos:

1667 RITA DE CÁSSIA AMYUNI DOS SANTOS

Período de Fruição: 2017/2018

1ª. Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

2ª. Parcela: 10/09/2018 a 29/09/2018

Antecipação de remuneração mensal (N)

Antecipação de gratificação natalina (S)

3612 FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO

Período de Fruição: 2017/2018

1ª. Parcela: 4/6/2018 a 21/6/2018

2ª. Parcela: 7/12/2018 a 18/12/2018

Antecipação de remuneração mensal (N)

Antecipação de gratificação natalina (S)

6031 ADRIANA CARNEIRO LIMA

Período de Fruição: 2017/2018

2ª. Parcela: 28/8/2018 a 6/9/2018

3ª. Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação de remuneração mensal (N)

Antecipação de gratificação natalina (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 19/02/2018, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Doutor **LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, a Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15 de dezembro de 2017;

Considerando, ainda, o "EDITAL 3/2017-DFORSP PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO", publicado pela Diretoria do Foro do Estado de São Paulo, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição de 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

I - Designar o dia 12 de março de 2018, às 14h, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal em Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 16 de março de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção observar-se-á o seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os autos de processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Determinar que se oficie à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para conhecimento do presente ato.

VIII – Determinar que se oficie ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional em Sorocaba, à representação da Advocacia Geral da União em Sorocaba, à Procuradoria Federal Especializada em Sorocaba, ao Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal em Sorocaba, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Sorocaba, à Defensoria Pública da União em Sorocaba e à Polícia Federal em Sorocaba, cientificando-os da Inspeção e que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - SORO-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA – 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de 12 de março de 2018 a 16 de março de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 12 de março de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, serão realizados pelo Juiz Federal da 1ª Vara em Sorocaba, Corregedor da Vara, Dr. **LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. **MARCOS ALVES TAVARES**, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção observar-se-á o seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e se limitando a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, no Fórum da Justiça Federal em Sorocaba, com endereço na **Avenida Doutor Antônio Carlos Cômitre, 295, Campolim**, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sorocaba, a Defensoria Pública da União em Sorocaba, as Procuradorias Federais em Sorocaba (Advocacia Geral da União e Fazenda Nacional), Polícia Federal em Sorocaba e o Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Sorocaba, aos nove de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUIZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 362, inciso I, do Provimento 64/05 – CORE, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

DETERMINAR aos analistas executantes de mandados a utilização da ferramenta WebService - Receita Federal quando a parte a ser citada/intimada não for localizada, certificando-se a existência de endereço igual ou diverso do constante no mandado. Caso o endereço apontado na pesquisa pertença a outra Zona Geográfica, deverá o executante devolver o mandado para redistribuição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 15/02/2018, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DOUTORA GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, MMA. JUIZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP.

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário Semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 19/02 às 09h de 23/02/2018	1ª	Dra. Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrado(a) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal Substituta**, em 16/02/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera férias de servidores da 25ª Subseção Judiciária de São Paulo

O DOUTOR **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a escala de férias desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, ante a necessidade do serviço público que se faz presente em razão de alterações de lotação que estão sendo realizadas no âmbito da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço em se alterar as férias da servidora **Desiree Juliana Mazzaro Delamuta**, RF 7863, Técnica Judiciária

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **Desiree Juliana Mazzaro Delamuta**, RF 7863, Técnica Judiciária, relativas ao 1º período do exercício 2017/2018, inicialmente designadas para serem usufruídas de 02/05/2018 a 11/05/2018, para o período de **21/05/2018 a 30/05/2018**;

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da sede das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo

O DOUTOR **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da sede das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, com o propósito de que as instalações físicas e funcionais sejam adequadas aos trabalhos desenvolvidos por Magistrados e Servidores;

CONSIDERANDO a parcial adequação física da nova sede sita à Alameda Jau n. 389, que permitirá o atendimento às partes e advogados;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar alterada, a partir de 19 de fevereiro de 2018, a sede das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, cujo endereço passa a ser Alameda Jau n. 389, Jardim Paulista, São Paulo/SP.

Parágrafo único. Determinar ao Diretor de Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo que providencie a alteração dos registros eletrônicos no sistema processual referente ao endereço da sede destas Turmas Recursais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/02/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COMUNICADO

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

COMUNICA

Aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais, aos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais, aos Senhores Servidores, bem como aos Senhores Procuradores da República, Senhores Advogados da União, Senhores Defensores Públicos, Senhores Advogados e a todos os cidadãos que desta comunicação venham a tomar conhecimento, a alteração da sede das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo para o edifício situado na Alameda Jaú n. 389, Jardim Paulista, São Paulo – Capital, CEP 01420-000, a partir do dia 19 de fevereiro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas da justiça e cidadãos, expediu-se a presente comunicação, que será publicada no Diário Eletrônico desta Justiça Federal.

Eu, Bel. Divannir Ribeiro Barile, Diretor de Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região Federal, digitei e conferi, sendo subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, Doutor Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Junior.

Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/02/2018, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Divannir Ribeiro Barile, Diretor de Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos JEFs da 3ª Região**, em 18/02/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Dr. **Érico Antonini**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **Elio Paulo Coradi**, Técnico Judiciário, RF 7073, da função de Diretor do NUAR, em razão do 1º período de férias de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **Simone Mukai Koga**, Analista Judiciário, RF 7668, no período de **15/01/2018 a 21/01/2018**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de **Diretor do NUAR de Lins (FC-6)**.

Lins, 16 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários realizados presencialmente pelos servidores da 1ª Vara e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria, a compensar o dia **15/02/2018**, em usufruto das horas acumuladas em virtude da realização de plantões judiciários;

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **INGRID MOGRÃO DE OLIVEIRA**, RF 6642, Analista Judiciária – Área Judiciária, durante o respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal,

Ficam os Senhores Advogados/ Estagiários abaixo intimados a proceder à DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS, ATÉ A DATA LIMITE DE 28/02/2018, EM RAZÃO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, sem prejuízo do prazo estabelecido nos autos, em face do lapso temporal decorrido desde a retirada em carga.

Caso o prazo para manifestação nos autos já tenha se esgotado, solicita-se a imediata devolução.

No caso de não devolução dos processos até o dia 28/02/2018, sujeitar-se-ão a aplicação do disposto no art.234 e seus parágrafos do Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Caso o(a) i. causídico(a) já tenha efetivado a devolução dos autos quando da publicação desta, favor desconsiderar a intimação.

FORUM FEDERAL DE BOTUCATU

Relacao de Processos em Carga

Período.: 01/01/2018 ate 19/02/2018

Secretaria.: 1.a

Quantidade de Processos.: 72

Emitido em: 19/02/2018

Processo	Classe	Carga	Folha	
0005890-78.2013.403.6131	99-EXECUCAO FISCAL		10/01/2018	4036
OAB-SP303194 - IAIR JOSE BUBMAN				
0005010-86.2013.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		23/01/2018	4054
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001957-92.2016.403.6131	12078-CUSENTFAZPUBL		23/01/2018	4054
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001958-77.2016.403.6131	112-IMPUGNACAO AO V		23/01/2018	4054
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000684-44.2017.403.6131	173-PROCEDIMENTO ES		23/01/2018	4054
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000030-33.2012.403.6131	206-EXFP		26/01/2018	4068
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000178-44.2012.403.6131	206-EXFP		26/01/2018	4068
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001907-71.2013.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		26/01/2018	4068
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001339-21.2014.403.6131	73-EEX		26/01/2018	4068
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001431-33.2013.403.6131	240-APE		26/01/2018	4063
PECAS INFORMATIVAS...: 1 ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS RÉUS				
PECAS INFORMATIVAS...: 1 PECAS AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE				
OAB-SP291042 - DIOGO LUIZ TORRES AMORIM				
0000024-84.2016.403.6131	12078-CUSENTFAZPUBL		26/01/2018	4067
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA				
0000979-18.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		26/01/2018	4061
OAB-SP375758 - MORONI FLORIANO				
0000018-48.2014.403.6131	206-EXFP		29/01/2018	4069
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000147-24.2012.403.6131	12078-CUSENTFAZPUBL		30/01/2018	4075
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000345-90.2014.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		30/01/2018	4075
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000410-51.2015.403.6131	73-EEX		30/01/2018	4075
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000626-12.2015.403.6131	73-EEX		30/01/2018	4075
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001899-26.2015.403.6131	206-EXFP		30/01/2018	4075
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000138-23.2016.403.6131	29-ACAO ORDINARIA		30/01/2018	4076
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000789-60.2013.403.6131	12078-CUSENTFAZPUBL		31/01/2018	4082
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000906-17.2014.403.6131	206-EXFP		31/01/2018	4082
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0000925-86.2015.403.6131	73-EEX		31/01/2018	4082
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0001580-58.2015.403.6131	73-EEX		31/01/2018	4082
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS				
0004221-30.2011.403.6108	98-EXECUCAO DE TIT		31/01/2018	4079
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA				
0007881-89.2013.403.6131	229-CUMSEN		31/01/2018	4079
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA				
0001498-61.2014.403.6131	229-CUMSEN		31/01/2018	4079

OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA

0000092-68.2015.403.6131 98-EXECUCAO DE TIT 31/01/2018 4079
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0000736-11.2015.403.6131 229-CUMSEN 31/01/2018 4079
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0001953-89.2015.403.6131 98-EXECUCAO DE TIT 31/01/2018 4079
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0002071-65.2015.403.6131 98-EXECUCAO DE TIT 31/01/2018 4080
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0002138-30.2015.403.6131 98-EXECUCAO DE TIT 31/01/2018 4080
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0002145-22.2015.403.6131 73-EEX 31/01/2018 4080
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0002210-17.2015.403.6131 98-EXECUCAO DE TIT 31/01/2018 4080
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0000027-39.2016.403.6131 98-EXECUCAO DE TIT 31/01/2018 4080
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0000692-55.2016.403.6131 98-EXECUCAO DE TIT 31/01/2018 4080
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0001003-46.2016.403.6131 98-EXECUCAO DE TIT 31/01/2018 4080
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0001315-22.2016.403.6131 73-EEX 31/01/2018 4081
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0002924-40.2016.403.6131 73-EEX 31/01/2018 4081
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0000095-52.2017.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 31/01/2018 4081
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0000134-49.2017.403.6131 98-EXECUCAO DE TIT 31/01/2018 4081
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0000244-48.2017.403.6131 98-EXECUCAO DE TIT 31/01/2018 4081
OAB-SP222402E - JAQUELINNE VICENTIN BARBOSA DA COSTA
0000096-76.2013.403.6131 206-EXFP 31/01/2018 4078
OAB-SP375758 - MORONI FLORIANO
0001371-89.2015.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 01/02/2018 4091
OAB-SP324335 - TIAGO RODRIGUES EMILIO DE OLIVEIRA
0000899-88.2015.403.6131 206-EXFP 02/02/2018 4094
OAB-SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA
0000982-07.2015.403.6131 29-ACAO ORDINARIA 02/02/2018 4094
OAB-SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA
0000660-21.2014.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 02/02/2018 4095
OAB-SP136346 - RICARDO ALESSI DELFIM
0000889-78.2014.403.6131 206-EXFP 05/02/2018 4100
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0008665-66.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 05/02/2018 4098
OAB-SP293136 - MARIANA CRISTINA RODRIGUES BERNARDINO
0000844-40.2015.403.6131 74-EMBARGOS A EXEC 05/02/2018 4098
OAB-SP293136 - MARIANA CRISTINA RODRIGUES BERNARDINO
0003566-53.2005.403.6307 206-EXFP 06/02/2018 4104
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0001549-72.2014.403.6131 206-EXFP 06/02/2018 4104
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0001170-97.2015.403.6131 206-EXFP 06/02/2018 4104
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0001182-14.2015.403.6131 206-EXFP 06/02/2018 4104
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0002925-25.2016.403.6131 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2018 4104
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0000687-67.2015.403.6131 206-EXFP 07/02/2018 4111
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS
0001835-79.2016.403.6131 74-EMBARGOS A EXEC 07/02/2018 4109
OAB-SP161119 - MATHEUS RICARDO JACON MATIAS
0001516-19.2013.403.6131 206-EXFP 09/02/2018 4113
OAB-SP231325 - VINICIUS CORREA FOGLIA
0000039-53.2016.403.6131 206-EXFP 09/02/2018 4114
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA
0003799-15.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 15/02/2018 4119

OAB-SP128665 - ARYLTON DE QUADROS PACHECO
0002798-92.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 15/02/2018 4116
OAB-SP161119 - MATHEUS RICARDO JACON MATIAS
0002807-54.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 15/02/2018 4116
OAB-SP161119 - MATHEUS RICARDO JACON MATIAS
0002864-72.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 15/02/2018 4116
OAB-SP161119 - MATHEUS RICARDO JACON MATIAS
0003061-27.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 15/02/2018 4116
OAB-SP161119 - MATHEUS RICARDO JACON MATIAS
0004546-62.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 15/02/2018 4116
OAB-SP161119 - MATHEUS RICARDO JACON MATIAS
0004555-24.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 15/02/2018 4116
OAB-SP161119 - MATHEUS RICARDO JACON MATIAS
0005995-55.2013.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 15/02/2018 4117
OAB-SP161119 - MATHEUS RICARDO JACON MATIAS
0000496-85.2016.403.6131 99-EXECUCAO FISCAL 16/02/2018 4120
OAB-SP104293 - SERGIO SIMAO
0002325-04.2016.403.6131 74-EMBARGOS A EXEC 16/02/2018 4120
OAB-SP104293 - SERGIO SIMAO
0003018-62.2013.403.6108 98-EXECUCAO DE TIT 19/02/2018 4121
OAB-SP221863E - FERNANDA MARTINS DE ANDRADE
0002018-84.2015.403.6131 7-ACAO DE BUSCA E 19/02/2018 4121
OAB-SP221863E - FERNANDA MARTINS DE ANDRADE
0000260-36.2016.403.6131 98-EXECUCAO DE TIT 19/02/2018 4121
OAB-SP221863E - FERNANDA MARTINS DE ANDRADE
0000142-26.2017.403.6131 29-ACAO ORDINARIA 19/02/2018 4121
OAB-SP221863E - FERNANDA MARTINS DE ANDRADE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 19/02/2018, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

RESOLVE:

ALTERAR a parcelas de férias do servidor WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA, analista judiciário, RF 7491, de maneira que passe a constar como sendo de 16/04/2018 a 26/04/2018, ao invés de 02/04/2018 a 12/04/2018, conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0002998-78.2014.4.03.8002. Apostila nº 11/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 08.015.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 24/2012-JF/MS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Elevadores Atlas Shindler S/A. (CNPJ: 00.028.986/0060-68). Objeto: Inclusão na Cláusula sexta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000071 (3440441), de 01/02/2018, no valor de R\$ 17.526,45, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.39-17 - Manutenção e conservação de máquinas e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 15/02/2018. Signatários: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 16/02/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0000805-51.2018.4.03.8002
Documento nº 3468940

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **Renata Nunes de Freitas Ramos, RF 7483**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Graduação**, do percentual de 5,0% (cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (02.02.2018)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/02/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001385-23.2014.4.03.8002. Apostila nº 10/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 10.011.10.2009-JF/MS. Licitação dispensada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. Locatário: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: João de Souza Rocha (CPF: 536.667.048-91). Objeto: Inclusão na Cláusula décima primeira - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000066 (3439837), de 01/02/2018, no valor de R\$ 73.075,46, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.36-15 - Locação de imóveis e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 15/02/2018. Signatários: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 16/02/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002553-60.2014.4.03.8002. Apostila nº 9/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 10.001.10.2010-JF/MS. Licitação foi dispensada com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. Locatário: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: J.V.D. Agro Ltda. (CNPJ: 03.741.546/0001-91). Objeto: Inclusão na Cláusula quinta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000065 (3439770), de 01/02/2018, no valor de R\$ 144.324,24 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.39-10 - Locação de imóveis e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 15/02/2018. Signatários: Pelo Locatário: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 16/02/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003126-64.2015.4.03.8002. Apostila nº 8/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 04.028.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 15/2015-JF/MS. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda - EPP (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000062 (3439331), de 01/02/2018, no valor de R\$ 176.256,60, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-02 - Limpeza e Conservação e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 15/02/2018. Signatários: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 16/02/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0000165-82.2017.4.03.8002. Apostila nº 7/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Inexigível art. 25 "caput", Lei nº 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Oi S/A. (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Objeto: Inclusão na Cláusula décima - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000082 (3444450), de 02/02/2018, no valor de R\$ 73.890,00, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.39-58 - Serviços de telecomunicações e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 15/02/2018. Signatários: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 16/02/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001764-61.2014.4.03.8002. Apostila nº 26/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato nº 04.022.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 22/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Unimed Campo Grande - Cooperativa de Trabalho Médico. (CNPJ: 03.315.918/0001-18). Objeto: Inclusão na Cláusula décima oitava - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000101 (3459907), de 07/02/2018, no valor de R\$ 1.215.000,00, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.39-50 - Serviços médico-hospitalar, odontológico e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 15/02/2018. Signatários: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 16/02/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 3478102/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 16/02/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Homologação do REP, Progressão e Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final da **AValiação de Desempenho em Estágio Probatório** do servidor do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupante do cargo abaixo relacionado, aprovado pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME
7418	Kassy Simeão dos Santos

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7444	Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flávia	A2	A3	09/10/2017
7418	Kassy Simeão dos Santos	A3	A4	16/12/2017

b) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7445	Lucas Hartmann Silva	A2	A3	08/01/2018

III - CONCEDER progressão funcional aos servidores que já concluíram o estágio probatório abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6436	Dorian Cristiane Gerke	B7	B8	07/07/2016
6436	Dorian Cristiane Gerke	B8	B9	07/07/2017
6201	Bruno Avila Fontoura Kronka	B9	B10	26/09/2017
6313	Lucila Emilia Linhares Gurski	B9	B10	12/01/2018

b) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7029	Naira Cabral Maciel Almeida	B6	B7	12/11/2017

c) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5964	Camila Rufino Melgarejo	B9	B10	13/02/2017

d) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7380	Fernando Hwang	B9	B10	27/01/2018

e) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA DO TRABALHO**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6312	Iris Inari Bambil Ujue Lima	B9	B10	07/01/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/02/2018, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 7418, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor para os dias 12/03, 12/04 e 13/04/2018;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 7418, a compensação dos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal**, em 16/02/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, e a possibilidade de compensação, conforme Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor para os dias 26/03 e 27/03/2018;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor LUIZ CARLOS FACHIN JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7466, a compensação dos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal**, em 16/02/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2018, de 25/01/2018, da 1ª Vara Federal de Coxim, que designa os servidores plantonistas nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, no período de 14/02/2018 a 14/04/2018 (Processo SEI nº 0003443-96.2014.403.8002)

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Coxim/MS,

RESOLVE:

Art 1º DETERMINAR a alteração da Portaria nº 06/2018, acima mencionada, no tocante ao plantão do período de 16 a 23/02/2018, na Subseção Judiciária de Coxim, a fim de substituir a servidora Vivian Guilhermino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401, pelo servidor Janildo Carlos Tavares, Técnico Judiciário, RF 7451, como plantonista nesses dias, permanecendo inalterados os demais itens da Portaria nº 06/2018.

Art 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, ao endereço plantaocoxim@trf3.jus.br, e contato pelo telefone (67) 99142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 99142-5520.

§ 4º O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria 07/2018, de 25/01/2018, que designa os Oficiais de Justiça plantonistas nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos períodos de Plantão em razão de férias do Oficial de Justiça Valter Pipino Sobrinho,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A PORTARIA 07/2018, de 25/01/2018, **DETERMINANDO** a modificação dos períodos de plantão, na forma que abaixo segue, a fim de que os Analistas Judiciários Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, conforme escala a seguir:

I - de 19/02 a 11/03/2018: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

II - de 12/03 a 18/03/2018: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

III - de 19/03 a 25/03/2018: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

IV - de 26/03 a 01/04/2018: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

V - de 02/04 a 08/04/2018: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407.

Art. 2º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os Oficiais de Justiça escalados para o plantão, devendo o servidor enviar e-mail a Diretora de Secretaria solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Art. 3º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal**, em 16/02/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.